RESOLUÇÃO 004/2002

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES.

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste salarial no percentual de 10% (dez por cento) na remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Urucuia-MG.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro, do ano 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Urucuia-MG, aos 04 de Setembro de 2002.

José Otávio Machado
Vereador Presidente